PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.349, DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A área de lazer de 4.205,01 m² localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti – Distrito de Igaraí de Pedro Angelo.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 007/2003, de autoria do *Vereador José Francisco Ribeiro*, *e eu sanciono e* promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área de lazer de 4.205,01 m², localizada no *Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti – Distrito de* Igaraí, passa a denominar-se **Pedro Angelo.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica